PORTARIA Nº 286 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado da Independência, que ocorrerá no dia 07 de setembro de 2017, quinta-feira;

R E S O L V E:

Artigo 1º DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no dia 08 de setembro do corrente ano, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de setembro de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de setembro de 2017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral